



## RESOLUÇÃO Nº 058 - CEPEX/2012

Aprova o Calendário do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o ano de 2012 no âmbito da Unimontes

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 013/2012 da Câmara de Pós-Graduação;  
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 15/02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Calendário do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para o ano de 2012, no âmbito da Unimontes, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.